

Regulamento do concurso “Distintivo do XII aniversário”

1) *Objectivo*

Pretende-se, com o presente concurso, a criação do distintivo comemorativo do décimo segundo aniversário do grupo 189 – Vialonga, que será posteriormente bordado e usado no uniforme durante o ano comemorativo, após aprovação em boletim oficial.

2) *Participantes*

Podem apresentar-se a concurso, com distintivos de sua autoria, todos os elementos recenseados no grupo 189 – Vialonga, com excepção dos elementos constituintes do júri. Os distintivos apresentados pelos elementos do júri, se os houver, não farão parte do conjunto de distintivos a concurso.

3) *Condições de entrega*

3.1 - O concurso termina a 23 de Janeiro de 2010, pelas 18h00. Todos os distintivos a concurso terão de ser entregues, a um dos elementos da chefia, até à data e hora mencionadas.

3.2 – Os distintivos a concurso terão de ser entregues em suporte de papel, à escala 1:1 e a cores, independentemente de serem entregues noutros suportes ou escalas.

3.3 - Os distintivos que não cumpram cumulativamente as condições acima descritas não serão admissíveis a concurso.

4) *Júri*

O júri é composto por quatro elementos, um elemento das chefias da Alcateia, TEs e TEx , bem como um representante da Junta de Freguesia, a anunciar brevemente.

5) *Condições obrigatórias*

Os distintivos a concurso terão de cumprir cumulativamente as seguintes condições:

5.1 – terem uma dimensão não superior à de um quadrado de 6 cm por 6 cm;

5.2 – não firam susceptibilidades, não contenham termos ou figuras inadequadas, não desvirtuem a imagem da A.E.P. e cumpram os regulamentos;

5.3 – os caracteres de texto, se os houver, terão de ser claramente legíveis;

5.4 – caso contenha uma flor-de-lis estilizada, terá também de conter, obrigatoriamente, a imagem oficial da A.E.P., de forma legível;

Associação dos Escoteiros de Portugal | Grupo 189 – Vialonga

Instituição de Utilidade Pública

Rua Nossa Senhora D'Assunção

2625-680 Vialonga

189vialonga@gmail.com | <http://azulbrancoepreto.blogspot.com>

Tel.: 967 680 109; 962 366 455; 964 981 478

6) Critérios de avaliação

Os distintivos a concurso serão avaliados pelos seguintes critérios:

- 6.1** – Criatividade / Originalidade
- 6.2** – Adequação ao tema
- 6.3** – Estética / harmonia do conjunto
- 6.4** – Impacto Visual
- 6.5** – Perceptibilidade

7) Verificação das condições obrigatórias

Os participantes poderão entregar uma versão preliminar do distintivo, até 9 de Janeiro de 2010, solicitando a verificação do cumprimento das condições obrigatórias, afim de ser admissível a concurso, efectuando as alterações necessárias antes da entrega definitiva (as versões preliminares não serão integradas nos distintivos a avaliar). A verificação é efectuada por um dos elementos do júri.